

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 14 de março de 2012

IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes 14, 15, 16 e 17 da quadra 117 da Vila Quitaúna, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 1, ponto de encontro do alinhamento da área com a Rua José Timótheo da Silva, com o muro de divisa da área com o lote 13 (Matrícula nº 41.702), daí seguindo pelo alinhamento, em curva, por 40,00m, até o ponto 02; daí seguindo pelo mesmo alinhamento por uma linha quebrada no ponto 03 (AZ=21°18'36"), até o ponto 04 (AZ+17°28'43"), por uma distância de 80,00m; daí seguindo, ainda pelo alinhamento com a Rua José Timótheo da Silva, por uma distância de 17,00m, até o ponto 05 (AZ=357°05'32"), na esquina com a Rua Olivio Basilio Marçal; daí seguindo pelo alinhamento da área com a Rua Olivio Basilio Marçal, por 32,00m de distância até o ponto 06 (AZ=88°17'52"); daí segue por 70,00m até o ponto 07 (AZ=99°19'34"), ainda no dito alinhamento até o encontro com a divisa da área com o lote 18 (Matrícula nº 66.667); daí seguindo por uma linha reta de 26,00m, até o ponto 08 (AZ=191°58'57"); daí seguindo por uma linha quebrada no ponto 09, até o ponto 10 (AZ=191°39'28"), numa distância de 80,00m; deste ponto segue por mais 40,00m até o ponto 11 (AZ=191°39'28"); daí vira a direita e segue, fazendo divisa com o lote 13 (Matrícula nº 41.702), por uma distância de 116,00ms até o ponto 1 (AZ=282°11'18"), início esta descrição, encerrando uma área de 15.880,00m².

CADASTRO: 23214.64.53.0105.00.000.01; 23214.64.53.0145.00.000.01; 23214.64.53.0225.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 220, 10º andar, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.309.388/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 11 da Matrícula nº 61.140; Registro nº 12 da Matrícula nº 61.141; e Registro 10 da Matrícula nº 68.814, todas em 01 de março de 2.010, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 230.336, em 24 de fevereiro de 2.012. Microfilme nº 205903

Av. 1, em 04 de abril de 2.012.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que conforme Registros nºs 10, 11 e 09, respectivamente nas matrículas nºs 61.140, 61.141 e 68.814, conforme Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Sobre Contrato de Compromisso de Venda e Compra datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 16 de junho de 2.009 e Termo Particular de Retificação, datado

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

001

e assinado em 10 de dezembro de 2.009, com firmas reconhecidas, a proprietária Embraplan Engenharia Ltda., **COMPROMETEU-SE A CEDER E TRANSFERIR** todos os direitos e obrigações que possui sobre o imóvel matriculado. A presente promessa de cessão passa a ter efeitos de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, pelo valor de R\$1.749.399,20, conforme Escritura registrada sob nº 11, 12 e 10, respectivamente nas matrículas nºs 61.140, 61.141 e 68.814.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 231.834, em 03 de abril de 2.012. Microfilme nº 206459

Av. 2, em 14 de junho de 2.012.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a proprietária Embraplan Engenharia Ltda., **COMPROMETEU-SE A CEDER E TRANSFERIR** todos os direitos e obrigações que possui sobre o imóvel matriculado a **COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR**, com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 220, 7º andar, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.530.522/0001-03. A presente promessa de cessão passa a ter efeitos de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, pelo valor de R\$1.749.399,20, R\$1.016.389,60 e R\$3.234.211,20, conforme Escritura registrada sob nº 11, 12 e 10, respectivamente nas matrículas nºs 61.140, 61.141 e 68.814.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 234.908, em 14 de junho de 2.012. Microfilme nº 208762

Av. 3, em 23 de junho de 2022.

Conforme Escritura de Compra e Venda lavrada às folhas 139/144 do livro 4057, expedida pelo 21º Tabelião de Notas da Capital/SP, em 03 de junho de 2022 e Notificação de Lançamento do IPTU 2022, o imóvel desta matrícula possui atualmente junto à Prefeitura Municipal local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23214.64.53.0105.00.000.01**.

A Escrevente Autorizada,
(Thamires Lima da Silva Ferreira) *Thamires*

Prot. Oficial 392.396, em 07 de junho de 2022. Microfilme nº 340775

R. 4, em 23 de junho de 2022.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3, a proprietária Embraplan Engenharia LTDA, atualmente com sede na Rua Tiradentes, nº 1200, 21º Andar, Splendor Office, Centro, Piracicaba/SP, **VENDEU** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$6.000.000,00, à **COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR**, já qualificada.

Continua na Ficha 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 23 de junho de 2022

CNS 11.152-6

A Escrevente Autorizada,
(Thamires Lima da Silva Ferreira).

Prot. Oficial 392.396, em 07 de junho de 2022. Microfilme nº

340775

Av. 5, 04 de outubro de 2.022.

Conforme Requerimento; Memorial de Especificação e Instituição e Convenção de Condomínio, ambos datados e assinados digitalmente em 01 de setembro de 2.022; Habite-se/Certificado de Conclusão nº 081/2020, processo nº 24927/1999, emitido em 17 de novembro de 2.020, Certidão Informativa nº 139/2020, emitida em 09 de dezembro de 2.020, Certidão Informativa nº 079/2022, emitida em 19 de maio de 2.022, Certidão Informativa e Retificadora nº 131/2022, emitida em 28 de julho de 2.022, Certidão Informativa nº 179/2022, emitida em 15 de setembro de 2.022, todas pela Prefeitura local, e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aferição nº 70.001.03676/78-000, emitida em 15 de julho de 2.022, arquivada neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, foi **CONCLUÍDA** a construção do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEREDAS DE QUITAÚNA**", que recebeu o nº **970** da Rua José Timótheo da Silva, com área construída de **58.122,33m²**.

Eliezer Barreto da Silva
Substituto do 1º Oficial

Prot. 397.277, 06 de setembro de 2.022. Microfilme **345193**

R. 6, 04 de outubro de 2.022.

Conforme Memorial de Especificação e Instituição mencionado na averbação nº 5 e demais documentos apresentados que ficam arquivados em pasta própria, neste 1º Oficial, a proprietária **INSTITUIU** em **CONDOMÍNIO** o empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEREDAS DE QUITAÚNA**", composto por 05 Blocos - Bloco 1 ao Bloco 5. Todos os blocos são iguais e cada um deles é composto por 18 pavimentos (pavimento térreo + 15 pavimentos tipo + pavimento casa de máquinas + pavimento reservatório), com 08 unidades autônomas residenciais em cada pavimento tipo, tendo 120 unidades autônomas residenciais em cada um dos Blocos, totalizando 600 unidades autônomas residenciais no empreendimento. O "Prédio de Estacionamento" é composto piso 1, piso 2, piso 2 intermediário, piso 3, piso 3 intermediário, com capacidade para 600 vagas de estacionamento para veículos localizadas em área comum de divisão proporcional, sendo 414 vagas cobertas e 186 vagas descobertas, abaixo descritos e caracterizados: **Descrição do Condomínio** – O condomínio, abrange além do terreno, guarita com wc (banheiro); depósito de

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

2

VERSÃO

lixo; administração, composta de recepção, sala de reuniões, wc masculino (banheiro), wc feminino (banheiro), circulação, copa, diretoria, secretaria, sanitário/vestiário masculino, sanitário/vestiário feminino, depósito; acesso de pedestres; entrada de veículos; saída de veículos; área de lazer; 2 quadras esportivas; acesso ao piso 3 de estacionamento; acesso ao piso 3 intermediário de estacionamento; acesso ao piso 2 de estacionamento; acesso ao piso 2 intermediário de estacionamento; acesso ao piso 1 de estacionamento; rampas; jardins; acessos aos Blocos 1, 2, 3, 4, e 5; muro de fechamento do condomínio; portões; áreas livres. Contem em área comum de cada "Bloco 1, 2, 3, 4, e 5, no pavimento térreo, portaria; recepção; a.c. (antecâmara), w.c. masculino (banheiro); salão de jogos; medidores; depósito; hall; escada; P.C.F (porta corta fogo), elevador, elevador, dutos; medidores; shaft; circulação de ar, D.E. (duto de entrada); salão de festas; copa; a.c. (antecâmara); w.c. feminino (banheiro). Contém em cada pavimento tipo, hall; P.C.F (porta corta fogo), a.c. (antecâmara); escada; P.C.F (porta corta fogo), Shaft; D.E. (duto de entrada); D.S. (duto de saída); elevador, elevador, dutos e 08 unidades autônomas residenciais. Contém no pavimento casa de maquinas, barrilete, P.C.F (porta corta fogo), P.C.F (porta corta fogo), escada, DS (duto de saída), barrilete, laje impermeabilizada, casa de maquinas. Contém no pavimento reservatório, DS (duto de saída), caixa d'água CAP (40.000 L), caixa d'água CAP (40.000 L), laje impermeabilizada. Contem em área comum no "Prédio de Estacionamento", escada; 600 vagas de estacionamento de veículos; e rampas. **Das Diferentes Partes do Condomínio** O condomínio, abrange **ÁREAS DE USO COMUM e ÁREAS DE USO PRIVATIVO**, a saber: **Áreas de Propriedade e Uso Comum:** aquelas assim definidas no artigo 3º da Lei nº 4.591/64 e no §3.º do artigo 1.331 do Código Civil; além do terreno, guarita com wc (banheiro); depósito de lixo; administração, composta de recepção, sala de reuniões, wc masculino (banheiro), wc feminino (banheiro), circulação, copa, diretoria, secretaria, sanitário/vestiário masculino, sanitário/vestiário feminino, depósito; acesso de pedestres; entrada de veículos; saída de veículos; área de lazer; 2 quadras esportivas; acesso ao piso 3 de estacionamento; acesso ao piso 3 intermediário de estacionamento; acesso ao piso 2 de estacionamento; acesso ao piso 2 intermediário de estacionamento; acesso ao piso 1 de estacionamento; rampas; jardins; acessos aos Blocos 1, 2, 3, 4, e 5; muro de fechamento do condomínio; portões; áreas livres. Contem em área comum de cada "Bloco 1, 2, 3, 4, e 5, no pavimento térreo, portaria; recepção; a.c. (antecâmara), w.c. masculino (banheiro); salão de jogos; medidores; depósito; hall; escada; P.C.F (porta corta fogo), elevador, elevador, dutos; medidores; shaft; circulação de ar, D.E. (duto de entrada); salão de festas; copa; a.c. (antecâmara); w.c. feminino (banheiro).

Continua na Ficha 8

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de outubro de 2022

CNS 11.152-6

Contém em cada pavimento tipo, hall; P.C.F. (porta corta fogo), a.c. (antecâmara); escada; P.C.F (porta corta fogo), Shaft; D.E. (duto de entrada); D.S. (duto de saída); elevador, elevador, dutos. Contém no pavimento casa de maquinas, barrilete, P.C.F (porta corta fogo), P.C.F (porta corta fogo), escada, DS (duto de saída), barrilete, laje impermeabilizada, casa de maquinas. Contém no pavimento reservatório, DS (duto de saída), caixa d'água CAP (40.000 L), caixa d'água CAP (40.000 L), laje impermeabilizada. Contem em área comum no "Prédio de Estacionamento", escada; 600 vagas de estacionamento de veículos; e rampas. Essas partes de propriedade e uso comum dos condôminos serão insuscetíveis de divisão, alienação, ou destacadas da respectiva unidade autônoma; e também insuscetíveis de utilização exclusiva por qualquer condômino. **Áreas de Propriedade e Uso Privativo:** aquelas compreendidas pelas **UNIDADES AUTÔNOMAS**, designadas de apartamentos, e todas as instalações internas, tubulações, encanamento. **Áreas e Frações Ideais das Unidades Residenciais** – De conformidade com ABNT NBR 12.721: **BLOCO 1:** Do 1º ao 15º pavimento – todas as unidades autônomas nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 contém as seguintes áreas: PRIVATIVA de 51,5000m² totalmente coberta; COMUM de 47,6298m², sendo 25,3304m² coberta e 22,2994m² descoberta; TOTALIZANDO 99,1298m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,166667%; **BLOCO 2:** Do 1º ao 15º pavimento – todas as unidades autônomas nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 contém as seguintes áreas: PRIVATIVA de 51,5000m² totalmente coberta; COMUM de 47,6298m², sendo 25,3304m² coberta e 22,2994m² descoberta; TOTALIZANDO 99,1298m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,166667%; **BLOCO 3:** Do 1º ao 15º pavimento – todas as unidades autônomas nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61,

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

3

VERSÃO

62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 contém as seguintes áreas: PRIVATIVA de 51,5000m² totalmente coberta; COMUM de 47,6298m², sendo 25,3304m² coberta e 22,2994m² descoberta; TOTALIZANDO 99,1298m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,166667%; **BLOCO 4:** Do 1º ao 15º pavimento – todas as unidades autônomas nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 contém as seguintes áreas: PRIVATIVA de 51,5000m² totalmente coberta; COMUM de 47,6298m², sendo 25,3304m² coberta e 22,2994m² descoberta; TOTALIZANDO 99,1298m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,166667%; **BLOCO 5:** Do 1º ao 15º pavimento – todas as unidades autônomas nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 contém as seguintes áreas: PRIVATIVA de 51,5000m² totalmente coberta; COMUM de 47,6298m², sendo 25,3304m² coberta e 22,2994m² descoberta; TOTALIZANDO 99,1298m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,166667%; **Da Vaga de Estacionamento:** O condomínio contém 600 vagas indeterminadas de estacionamento de veículos localizadas em área comum de divisão proporcional, sendo 414 vagas cobertas e 186 vagas descobertas, que ficam todas localizadas no prédio de estacionamento. O piso 1 contém 140 vagas cobertas numeradas para efeito quantitativo de nº 01 ao nº 140, destinadas a guarda de veículos de passeio de porte pequeno a médio, com área de circulação e manobras. O piso 2 e piso intermediário 2 contém 274 vagas cobertas numeradas para efeito quantitativo de nº 141 ao nº 414 e 05 vagas descobertas numeradas para efeito quantitativo de nº 596 ao nº 600, destinadas a guarda de veículos de passeio de porte pequeno a médio, com área de

Continua na Ficha 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de outubro de 2022

CNS 11.152-6

circulação e manobras. O piso 3 e piso intermediário 3 contém 181 vagas descobertas numeradas para efeito quantitativo de nº 415 ao nº 595, destinadas a guarda de veículos de passeio de porte pequeno a médio, com área de circulação e manobras. O sorteio das vagas será realizado em futura assembleia, a ser definida no dia da constituição do condomínio pelo síndico eleito, e no período de 02 anos será realizado novamente o sorteio para a redistribuição das vagas, observando que cada apartamento terá direito a uso de 01 vaga na garagem coletiva. Não haverá necessidade de auxílio de manobrista. As referidas vagas deverão atender ao interesse comum, ser utilizadas de forma a não dificultar o acesso, circulação e manobra dos veículos dos demais condôminos. A Convenção de Condomínio foi registrada nesta data, sob o nº 4.885, livro 3, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

Eliezer Barreto da Silva
Substituto do 1º Oficial

Prot. 397.277, 06 de setembro de 2.022. Microfilme

345193

Av. 7, 04 de outubro de 2.022

Fica encerrada a presente matrícula em virtude da abertura das abaixo relacionadas de seus respectivos apartamentos.

BLOCO 1

Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula
11	149.088	51	149.120	91	149.152	131	149.184
12	149.089	52	149.121	92	149.153	132	149.185
13	149.090	53	149.122	93	149.154	133	149.186
14	149.091	54	149.123	94	149.155	134	149.187
15	149.092	55	149.124	95	149.156	135	149.188
16	149.093	56	149.125	96	149.157	136	149.189
17	149.094	57	149.126	97	149.158	137	149.190
18	149.095	58	149.127	98	149.159	138	149.191
21	149.096	61	149.128	101	149.160	141	149.192
22	149.097	62	149.129	102	149.161	142	149.193
23	149.098	63	149.130	103	149.162	143	149.194
24	149.099	64	149.131	104	149.163	144	149.195
25	149.100	65	149.132	105	149.164	145	149.196
26	149.101	66	149.133	106	149.165	146	149.197
27	149.102	67	149.134	107	149.166	147	149.198
28	149.103	68	149.135	108	149.167	148	149.199

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

4

VERSOS

31	149.104	71	149.136	111	149.168	151	149.200
32	149.105	72	149.137	112	149.169	152	149.201
33	149.106	73	149.138	113	149.170	153	149.202
34	149.107	74	149.139	114	149.171	154	149.203
35	149.108	75	149.140	115	149.172	155	149.204
36	149.109	76	149.141	116	149.173	156	149.205
37	149.110	77	149.142	117	149.174	157	149.206
38	149.111	78	149.143	118	149.175	158	149.207
41	149.112	81	149.144	121	149.176	-----	-----
42	149.113	82	149.145	122	149.177	-----	-----
43	149.114	83	149.146	123	149.178	-----	-----
44	149.115	84	149.147	124	149.179	-----	-----
45	149.116	85	149.148	125	149.180	-----	-----
46	149.117	86	149.149	126	149.181	-----	-----
47	149.118	87	149.150	127	149.182	-----	-----
48	149.119	88	149.151	128	149.183	-----	-----

BLOCO 2

Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula
11	149.208	51	149.240	91	149.272	131	149.304
12	149.209	52	149.241	92	149.273	132	149.305
13	149.210	53	149.242	93	149.274	133	149.306
14	149.211	54	149.243	94	149.275	134	149.307
15	149.212	55	149.244	95	149.276	135	149.308
16	149.213	56	149.245	96	149.277	136	149.309
17	149.214	57	149.246	97	149.278	137	149.310
18	149.215	58	149.247	98	149.279	138	149.311
21	149.216	61	149.248	101	149.280	141	149.312
22	149.217	62	149.249	102	149.281	142	149.313
23	149.218	63	149.250	103	149.282	143	149.314
24	149.219	64	149.251	104	149.283	144	149.315
25	149.220	65	149.252	105	149.284	145	149.316
26	149.221	66	149.253	106	149.285	146	149.317
27	149.222	67	149.254	107	149.286	147	149.318
28	149.223	68	149.255	108	149.287	148	149.319

Continua na Ficha 5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de outubro de 2022

CNS 11.152-6

31	149.224	71	149.256	111	149.288	151	149.320
32	149.225	72	149.257	112	149.289	152	149.321
33	149.226	73	149.258	113	149.290	153	149.322
34	149.227	74	149.259	114	149.291	154	149.323
35	149.228	75	149.260	115	149.292	155	149.324
36	149.229	76	149.261	116	149.293	156	149.325
37	149.230	77	149.262	117	149.294	157	149.326
38	149.231	78	149.263	118	149.295	158	149.327
41	149.232	81	149.264	121	149.296	-----	-----
42	149.233	82	149.265	122	149.297	-----	-----
43	149.234	83	149.266	123	149.298	-----	-----
44	149.235	84	149.267	124	149.299	-----	-----
45	149.236	85	149.268	125	149.300	-----	-----
46	149.237	86	149.269	126	149.301	-----	-----
47	149.238	87	149.270	127	149.302	-----	-----
48	149.239	88	149.271	128	149.303	-----	-----

BLOCO 3

Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula
11	149.328	51	149.360	91	149.392	131	149.424
12	149.329	52	149.361	92	149.393	132	149.425
13	149.330	53	149.362	93	149.394	133	149.426
14	149.331	54	149.363	94	149.395	134	149.427
15	149.332	55	149.364	95	149.396	135	149.428
16	149.333	56	149.365	96	149.397	136	149.429
17	149.334	57	149.366	97	149.398	137	149.430
18	149.335	58	149.367	98	149.399	138	149.431
21	149.336	61	149.368	101	149.400	141	149.432
22	149.337	62	149.369	102	149.401	142	149.433
23	149.338	63	149.370	103	149.402	143	149.434
24	149.339	64	149.371	104	149.403	144	149.435
25	149.340	65	149.372	105	149.404	145	149.436
26	149.341	66	149.373	106	149.405	146	149.437
27	149.342	67	149.374	107	149.406	147	149.438
28	149.343	68	149.375	108	149.407	148	149.439

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

5

VERSÃO

31	149.344	71	149.376	111	149.408	151	149.440
32	149.345	72	149.377	112	149.409	152	149.441
33	149.346	73	149.378	113	149.410	153	149.442
34	149.347	74	149.379	114	149.411	154	149.443
35	149.348	75	149.380	115	149.412	155	149.444
36	149.349	76	149.381	116	149.413	156	149.445
37	149.350	77	149.382	117	149.414	157	149.446
38	149.351	78	149.383	118	149.415	158	149.447
41	149.352	81	149.384	121	149.416	-----	-----
42	149.353	82	149.385	122	149.417	-----	-----
43	149.354	83	149.386	123	149.418	-----	-----
44	149.355	84	149.387	124	149.419	-----	-----
45	149.356	85	149.388	125	149.420	-----	-----
46	149.357	86	149.389	126	149.421	-----	-----
47	149.358	87	149.390	127	149.422	-----	-----
48	149.359	88	149.391	128	149.423	-----	-----

BLOCO 4

Apto.	Matricula	Apto.	Matricula	Apto.	Matricula	Apto.	Matricula
11	149.448	51	149.480	91	149.512	131	149.544
12	149.449	52	149.481	92	149.513	132	149.545
13	149.450	53	149.482	93	149.514	133	149.546
14	149.451	54	149.483	94	149.515	134	149.547
15	149.452	55	149.484	95	149.516	135	149.548
16	149.453	56	149.485	96	149.517	136	149.549
17	149.454	57	149.486	97	149.518	137	149.550
18	149.455	58	149.487	98	149.519	138	149.551
21	149.456	61	149.488	101	149.520	141	149.552
22	149.457	62	149.489	102	149.521	142	149.553
23	149.458	63	149.490	103	149.522	143	149.554
24	149.459	64	149.491	104	149.523	144	149.555
25	149.460	65	149.492	105	149.524	145	149.556
26	149.461	66	149.493	106	149.525	146	149.557
27	149.462	67	149.494	107	149.526	147	149.558
28	149.463	68	149.495	108	149.527	148	149.559

Continua na Ficha 6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de outubro de 2022

CNS 11.152-6

31	149.464	71	149.496	111	149.528	151	149.560
32	149.465	72	149.497	112	149.529	152	149.561
33	149.466	73	149.498	113	149.530	153	149.562
34	149.467	74	149.499	114	149.531	154	149.563
35	149.468	75	149.500	115	149.532	155	149.564
36	149.469	76	149.501	116	149.533	156	149.565
37	149.470	77	149.502	117	149.534	157	149.566
38	149.471	78	149.503	118	149.535	158	149.567
41	149.472	81	149.504	121	149.536	-----	-----
42	149.473	82	149.505	122	149.537	-----	-----
43	149.474	83	149.506	123	149.538	-----	-----
44	149.475	84	149.507	124	149.539	-----	-----
45	149.476	85	149.508	125	149.540	-----	-----
46	149.477	86	149.509	126	149.541	-----	-----
47	149.478	87	149.510	127	149.542	-----	-----
48	149.479	88	149.511	128	149.543	-----	-----

BLOCO 5

Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula	Apto.	Matrícula
11	149.568	51	149.600	91	149.632	131	149.664
12	149.569	52	149.601	92	149.633	132	149.665
13	149.570	53	149.602	93	149.634	133	149.666
14	149.571	54	149.603	94	149.635	134	149.667
15	149.572	55	149.604	95	149.636	135	149.668
16	149.573	56	149.605	96	149.637	136	149.669
17	149.574	57	149.606	97	149.638	137	149.670
18	149.575	58	149.607	98	149.639	138	149.671
21	149.576	61	149.608	101	149.640	141	149.672
22	149.577	62	149.609	102	149.641	142	149.673
23	149.578	63	149.610	103	149.642	143	149.674
24	149.579	64	149.611	104	149.643	144	149.675
25	149.580	65	149.612	105	149.644	145	149.676
26	149.581	66	149.613	106	149.645	146	149.677
27	149.582	67	149.614	107	149.646	147	149.678
28	149.583	68	149.615	108	149.647	148	149.679

Continua no Verso

MATRÍCULA

96.739

FOLHA

6

VERSO

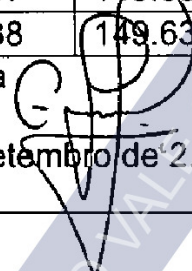
31	149.584	71	149.616	111	149.648	151	149.680
32	149.585	72	149.617	112	149.649	152	149.681
33	149.586	73	149.618	113	149.650	153	149.682
34	149.587	74	149.619	114	149.651	154	149.683
35	149.588	75	149.620	115	149.652	155	149.684
36	149.589	76	149.621	116	149.653	156	149.685
37	149.590	77	149.622	117	149.654	157	149.686
38	149.591	78	149.623	118	149.655	158	149.687
41	149.592	81	149.624	121	149.656	-----	-----
42	149.593	82	149.625	122	149.657	-----	-----
43	149.594	83	149.626	123	149.658	-----	-----
44	149.595	84	149.627	124	149.659	-----	-----
45	149.596	85	149.628	125	149.660	-----	-----
46	149.597	86	149.629	126	149.661	-----	-----
47	149.598	87	149.630	127	149.662	-----	-----
48	149.599	88	149.631	128	149.663	-----	-----

Eliezer Barreto da Silva

Substituto do 1º Oficial

Prot. 397.277, 06 de setembro de 2022. Microfilme

345193



v

PARA SIMPLES CONSULTA - NACIONAL.COM.BR